



4407108



00135.213996/2024-71

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 12/2024****NOTA PÚBLICA DO CNDH EM APOIO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E À SOLTURA DE JULIAN ASSANGE**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), com base em seu compromisso inabalável com a defesa e promoção dos direitos humanos, vem a público celebrar a libertação do jornalista australiano Julian Assange, ocorrida em 25 de junho de 2024.

Após mais de uma década de perseguição e cárcere arbitrário, Assange, fundador do WikiLeaks, finalmente obteve sua liberdade. Sua trajetória foi marcada pela luta incansável em prol da transparência e do acesso à informação, valores basilares para o pleno exercício da democracia e da cidadania.

Ao divulgar milhões de documentos confidenciais dos governos dos Estados Unidos e de outros países, o WikiLeaks expôs ao mundo diversas violações de direitos humanos, crimes de guerra e atos de corrupção. Ele revelou as atrocidades e crimes de guerra dos Estados Unidos no Afeganistão, no Iraque, em Bagdá, no campo de concentração e tortura de Guantánamo, dentre outros. Também revelou outros segredos militares e a espionagem a governos de outros países, entre os quais o Brasil.

As revelações de Assange geraram um debate público crucial sobre o papel do poder e a necessidade de accountability por parte dos governos.

A detenção de Assange, sob a ameaça de extradição para os Estados Unidos por supostos crimes de espionagem, representou um grave ataque à liberdade de expressão e ao jornalismo investigativo. Durante anos, sua saúde física e mental se deterioraram drasticamente em decorrência das condições precárias de reclusão.

O acordo construído com a justiça norte americana foi um processo longo e resultado de uma campanha global que envolveram organizadores da sociedade civil, lideranças, parlamentos e defensoras/es de direitos humanos.

Sua libertação, fruto de um árduo processo de mobilização social e jurídica, representa uma vitória para a defesa dos direitos humanos e da liberdade de expressão. O CNDH apoiou essa campanha global pela libertação do Julian Assange e esteve com o pai do jornalista, quando da sua visita ao Brasil.

O CNDH entende que, mesmo de forma tardia, esse momento pode ser registrado como uma vitória do movimento global que se formou em defesa da liberdade de expressão a partir do caso Assange.

**O Conselho reitera seu compromisso com a defesa incondicional da liberdade de expressão, sem a qual não há democracia possível. A luta por um mundo mais justo e transparente exige o direito irrestrito à informação e à livre circulação de ideias.**

Neste dia histórico, o CNDH:

Celebra a libertação de Julian Assange e reconhece sua importância como defensor da liberdade de expressão e do acesso à informação;

Repudia qualquer forma de perseguição a jornalistas e ativistas que lutam pela verdade e pela transparência;

Defende o direito fundamental à liberdade de expressão, **consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 5º, inciso IX** e em diversos instrumentos internacionais, como a **Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 19**, e o **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, em seu artigo 19**;

Reitera seu compromisso com a promoção e defesa dos direitos humanos em todo o território brasileiro, **conforme estabelecido no Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**.

Brasília, 25 de junho de 2024.

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

---

**Referência:** Processo nº 00135.213996/2024-71

SEI nº 4407108

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9ª Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907

CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>